

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 13 898/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para prestar funções de assessoria ao meu Gabinete em assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana o capitão de infantaria GNR Mário José Machado Guedelha.

O destacado mantém todos os abonos a que tem direito pela Guarda e é abonado mensalmente no valor correspondente às despesas de representação de adjunto de gabinete, sendo este último encargo suportado pelo meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Direcção-Geral de Viação

**Aviso n.º 6161/2005 (2.ª série).** — Nos termos conjugados e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral de Viação proferido em 3 de Junho de 2005, é rectificado o n.º 14 do aviso n.º 11 143/2004 (2.ª série), de 5 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, que promove a abertura de concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de operador psicotécnico do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, constante do mapa anexo à Portaria n.º 433/96, de 3 de Setembro, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr.ª Rosália Maria Isabel Martins, técnica superior de 1.ª classe.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Armandina Ângela Correia Fernandes, técnica superior de 2.ª classe.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria João Rosa de Carvalho Ramos, técnica superior de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — Dr. Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, técnico superior principal.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Ivone Jesus Leitão, técnica superior de 2.ª classe.»

3 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

**Despacho n.º 13 899/2005 (2.ª série).** — Foi publicitado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 5 de Setembro de 2004, o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão da 2.ª Divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo (DRVLT), cuja área de actuação se encontra definida na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Viação).

Após apreciação curricular e realização de entrevista de selecção, verificou-se que a candidata Maria da Luz de Figueiredo Peixoto Ferreira, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 35.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, de acordo com os critérios definidos para o efeito e conforme *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Dr.ª Maria da Luz de Figueiredo Peixoto Ferreira, assessora principal da carreira de jurista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de chefe de divisão da 2.ª Divisão de Contra-Ordenações da DRVLT.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

### Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria da Luz Figueiredo Peixoto Ferreira;

Nacionalidade — portuguesa;

Naturalidade — Rio de Janeiro, Brasil;

Data de nascimento — 12 de Novembro de 1949;  
Residência — Lisboa.

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — 1983;

Estágio de advocacia — 1985;

Pós-graduação em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — 1993;

Pós-graduação em Gestão para Executivos pela Universidade Católica de Lisboa — 1995;

Curso de Auditora de Defesa Nacional, IDN — 2001.

Actividade profissional:

2000-2005 — em Janeiro de 2000, chefe de divisão da 2.ª Divisão de Contra-Ordenações da DRVLT;

1999-2000 — chefe de divisão de Acompanhamento e Fiscalização da DRVLT;

1998-1999 — com a categoria de assessora desde Janeiro de 1998, nomeada em Março do mesmo ano por despacho do director-geral de Viação como coordenadora do Sector de Condutores e Ensino da Condução, coordenação do serviço da área de condutores e ensino de condução;

1995-1997 — técnica superior principal (nomeada em 1 de Fevereiro de 1995);

Com a reorganização da DGV em Junho de 1995 foi colocada na Direcção de Serviços de Condutores e Veículos dos Serviços Centrais da DGV, estudos e pareceres sobre condutores e ensino da condução, acções de acompanhamento e fiscalização ao ensino da condução;

Grupo de trabalho de mercadorias perigosas, acompanhamento de reuniões em Génève;

1994-1995 — chefe da Delegação Distrital de Lisboa da DSVLT;

1991-1994 — chefe de divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária, DVL;

1987 — admitida por concurso público para o quadro da Direcção-Geral de Viação/Direcção de Serviço de Veículos — feitura de legislação e transposição de directivas comunitárias e pareceres sobre importação de veículos;

Representação em Bruxelas do grupo de trabalho sobre regulamentação social no domínio dos transportes — tacógrafo.

Cursos de formação, seminários e trabalhos publicados:

Curso de Procedimento Administrativo (MAI) — 1992;

Curso para dirigentes «Programa de sensibilização para a qualidade global» — 1993;

Curso de formação de formadores (IEFP) — 1998;

Curso de inglês do Wall Street Institute — 1999;

Curso de formação «Avaliação de satisfação do utente» (INA) — Março de 2000;

Curso de formação «Contencioso administrativo» (DGV/INA) — Junho de 2000;

Curso de «Gestão das mudanças nas organizações», (DGV) — Maio de 2003;

Seminário das Contra-Ordenações (DGV/DGFCQA) — 2002;

Seminário de Alta Direcção para Dirigentes da Administração Pública (INA) — 2005.

Trabalhos publicados:

*Estudo sobre Gestão do Trabalho Informático* — edição LNEC;  
*Manual de Segurança Rodoviária* — mimeografado (curso na Guiné-Bissau);

*Manual do Curso para Quadros da DNVTT (Módulo de Condutores)* — DGV;

*O Sistema de Transportes e a Defesa Nacional* — IDN.

Outras actividades — desde 1991, como consultora do Banco Mundial participa em trabalhos especialmente na área de transportes na Guiné-Bissau, Angola e Moçambique.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Comando Metropolitano de Lisboa

**Aviso n.º 6162/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), conjugado com o artigo 66.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, fica por este meio notificado o agente M/149774, Omar Nacib Leitão Sampaio,

desta Polícia, actualmente em parte incerta, de que, no Núcleo de Deontologia e Disciplina, do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, 1050-016 Lisboa, se encontra pendente o processo disciplinar NUP-2004LSB00715DIS, na fase de instrução, e no qual é arguido.

25 de Maio de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 13 900/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do director nacional da Polícia de Segurança Pública:

Jorge Manuel Campos de Sousa, agente principal M/144055 do quadro de pessoal com funções policiais — reclassificado com efeitos a 1 de Outubro de 2004, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, em lugar vago da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal não policial da Polícia de Segurança Pública.

3 de Junho de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 393/2005.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em geral dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não motoristas.

A medida ali regulamentada visa, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduza, conseqüentemente, numa redução dos encargos económicos para o erário público.

O Governo Civil do Distrito de Portalegre dispõe de três viaturas oficiais destinadas ao seu serviço e o respectivo quadro de pessoal não contempla qualquer lugar da carreira de motorista pelo que está em condições de beneficiar do disposto no diploma legal supracitado.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, e por proposta do Governador Civil do Distrito de Portalegre, determina-se:

1 — É conferida permissão genérica de condução das viaturas do Estado destinadas ao uso do Governo Civil do Distrito de Portalegre ao pessoal afecto ao respectivo serviço, nos termos e condições dos artigos 1.º, n.º 2, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — A permissão conferida pelo número anterior caduca com a cessação de funções do governador civil.

9 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

**Despacho conjunto n.º 394/2005.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em geral dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não motoristas.

A medida ali regulamentada visa, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduza, conseqüentemente, numa redução dos encargos económicos para o erário público.

O Governo Civil do Distrito de Bragança dispõe de três viaturas oficiais destinadas ao serviço do Governo Civil e de um único motorista pelo que está em condições de beneficiar do disposto no diploma legal supracitado.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, e por proposta do governador civil do distrito de Bragança, determina-se:

1 — É conferida permissão genérica de condução das viaturas do Estado destinadas ao uso do Governo Civil do Distrito de Bragança ao pessoal afecto ao respectivo serviço, nos termos e condições dos artigos 1.º, n.º 2, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — A permissão conferida pelo número anterior caduca com a cessação de funções do governador civil.

9 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

**Despacho conjunto n.º 395/2005.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em geral dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não motoristas.

A medida ali regulamentada visa, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduza, conseqüentemente, numa redução dos encargos económicos para o erário público.

O Governo Civil do Distrito de Leiria dispõe de quatro viaturas oficiais destinadas ao seu serviço e apenas de um motorista pelo que está em condições de beneficiar do disposto no diploma legal supracitado.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, e por proposta do governador civil do distrito de Leiria, determina-se:

1 — É conferida permissão genérica de condução das viaturas do Estado destinadas ao uso do governo civil do distrito de Leiria ao pessoal afecto ao respectivo serviço, nos termos e condições dos artigos 1.º, n.º 2, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — A permissão conferida pelo número anterior caduca com a cessação de funções do governador civil.

9 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 13 901/2005 (2.ª série).** — Atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, determino que o primeiro secretário de embaixada Pedro Manuel Soares de Oliveira:

- 1) Seja autorizado a exercer, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, funções de conselheiro político na Delegação da Comissão Europeia em Maputo;
- 2) Perceba, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, um abono de montante igual à diferença entre o vencimento líquido que auferir na Delegação da Comissão Europeia em Maputo e o abono a que teria direito, nos termos do artigo 61.º do mesmo diploma, se colocado na missão diplomática ou posto consular português na mesma cidade, enquanto exercer as funções para que foi nomeado;
- 3) Regresse aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluído o exercício de funções na referida instituição retomando-se, para os efeitos do n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, a contagem de tempo naqueles serviços a partir do momento em que a mesma foi interrompida.

20 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

**Despacho n.º 13 902/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 8.º, nos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 146/89, de 6 de Maio, e no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 146/2001, de 2 de Maio;

Obtida a aquiescência do interessado e a minha concordância:

Nomeio, pelo período de três anos, tácita e sucessivamente prorrogável por iguais períodos, a técnica superior de 2.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a Dr.ª Maria Mafalda Reynolds Dias para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de adida técnica na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, indo ocupar o lugar vago pela cessação de funções do Dr. Fernando João da Costa Cabral Andresen Guimarães.

Os encargos resultantes da presente nomeação serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

7 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.